



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Operações de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8536 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2022/SEMOB

Maringá, 10 de março de 2022.

Em reposta ao REQUERIMENTO Nº 51/2022, informamos que temos dificuldades em realizar remoção de veículos por não termos meios disponíveis, porém está em tramitação o PROJETO DE LEI Nº 16225/2022, que AUTORIZA A OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E LEILÃO DE VEÍCULOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS APREENDIDOS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, para sanarmos as situações citadas no REQUERIMENTO Nº 51/2022.

Link do projeto de lei em anexo.

http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=44409

Atenciosamente

Flavio Rodrigues Nasato

Gerente de Operações de trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/03/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163961** e o código CRC **474825FC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 742/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 51 (SEI nº 0142549), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a lei nº 9.651/2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Maringá, está sendo cumprida, tendo em vista as constantes reclamações dos munícipes, que alegam a grande quantidade de veículos abandonados, especialmente na Rua Pioneiro Múcio Rodrigues, no Jardim Brasil, onde se encontram seis carros, anexamos o Ofício 1 (SEI nº 0163961) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170109** e o código CRC **21C96FBE**.